

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos oito dias do mês de abril de Dois Mil e vinte e seis em cumprimento ao r. mandado expedido nos autos nº **0003750-84.2022.8.16.0109**, expedido pela Comarca da Região Metropolitana de Maringá, Foro Regional de Mandaguari, Vara de Execução Penal de Multa de Mandaguari, PROJUDI. de AÇÃO DE: EXECUÇÃO DE PENA DE MULTA, em que é **REQUERENTE: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MANDAGUARI- MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ E REQUERIDO: JOELSON BORGES**.

PROCEDI A PENHORA do VEICULO INDICADO PELO AUTOR A SABER:

- VEICULO VW/GOL 16V PLUS, PLACAS KEC-0301, COR PRATA; ANO/MODELO 2000/2001.

Avaliação – Veiculo em estado ruim de conservação, pneus em mal estado, parte interna em estado ruim de conservação, lataria com vários defeitos, queimados e amassados.

Avaliação - R\$ 200.00

Que efetivada a medida nomeei depositário fiel o Sr. Joelson Borges

que aceitou o encargo, e prometeu guardar, zelar e não abrir mãos do Veiculo sem a ordem do juiz do feito sob as penas da lei.

Do que para constar lavramos o presente auto que vai devidamente assinando por mim oficial de justiça e pelo Depositário Fiel.

Oficial de Justiça

Depositário Fiel.